



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272

EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n.º 3452/2019

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Xamboré, realizada aos 02 dias do mês de dezembro de 2019, às 20h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Osnir Trentim. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Adriano Cardozo da Silva, Artur Ferraz Viana, Amauri Pereira Santos, Carlos Meira, Edinaldo Lima Venturi, Elson Ferreira Barros e José Uilson da Cunha. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência, foram lidas as indicações de n.º 93 e 94/2019 de autoria do vereador Carlos Meira e indicação de n.º 95/2019 de autoria do vereador Osnir Trentim. Em seguida, o Sr Presidente Edson Botelho convocou o Sr Vice Presidente, José Uilson Cunha para que assumisse a presidência temporariamente para que fosse lido e votado o requerimento de n.º 49/2019 de autoria do Sr Presidente, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade. Após a votação do requerimento o Sr presidente reassumiu sua cadeira. Na sequencia, foram votados e aprovados por unanimidade os Projetos de Decreto Legislativo n.º 01/2019, **Súmula: Aprova o Acórdão de Parecer Prévio n.º 59/12 (2ª Câmara), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprovou as contas do Poder Executivo do Município de Xamboré, de que trata o Processo n.º 165037/11, referente ao exercício de 2010, com recomendação, Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2019, Súmula: Aprova o Acórdão n.º 1349/10 (Segunda Câmara), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprovou as contas do Poder Executivo do Município de Xamboré, de que trata o Processo n.º 171404/08, referente ao exercício de 2007, Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2019, Súmula: Aprova o Acórdão de Parecer Prévio n.º 553/10 (1ª Câmara), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprovou as contas do Poder Executivo do Município de Xamboré, de que trata o Processo n.º 132135/09, referente ao exercício de 2008.**



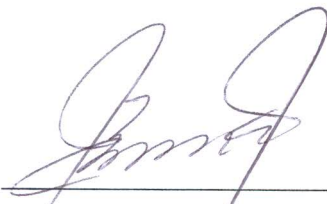
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

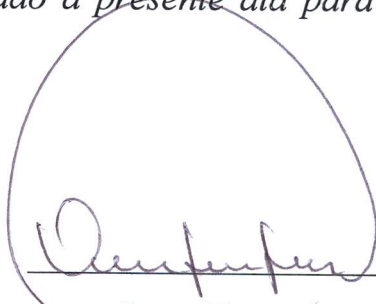
Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Continuando, foram apresentados para primeira votação e discussão, os Projetos de Lei n.º 08/2019, de autoria do Legislativo Municipal, **Súmula: Estabelece normas para o combate aos mosquitos Aedes Aegypti e Aedes Albopictos, transmissores da dengue e da febre amarela, no município de Xamboré e dá outras providências**, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade, Projeto de Lei n.º 38/2019, de autoria do Executivo Municipal, **Súmula: Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências**, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade com emenda modificativa de autoria do vereador Edson Botelho. Projeto que teve sua leitura dispensada após requerimento do vereador Carlos Meira, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 50/2019, de autoria do Executivo Municipal, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito suplementar**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr Presidente leu a resposta da indicação n.º 90/2019, de autoria do vereador Elson Ferreira Barros, encaminhada à Câmara pelo Secretário de Saúde, o Sr Altair Rosa. Continuando, o Sr Presidente concedeu aos pares de dois a três minutos para as considerações finais e não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.



Edson Botelho
Presidente



Osnir Trentim
1º Secretário